

Protocolo nº 2780
As 10 Hs 30
13 OUT 2020
Secretaria Geral -



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente **Vereador Allan Besteiro** passou a direção dos trabalhos ao **vereador Junior Amaral**, que em seguida solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Serra, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Anderson Rocha, Allan Besteiro e Júnior Amaral. Havendo quórum, o Senhor Presidente, solicitou, em seguida, ao **Vereador Pastor Rodvaldo** que fizesse a leitura de um texto bíblico (Isa, 43,1). **E quando eram, pontualmente, nove horas e vinte minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura das *Atas da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 022/2021, da Sessão Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 30 de setembro de 2021, encontram-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura do Expediente: **Mensagem nº 20/2021, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo**

Protocolo nº 2701
As 10 Hs. 30
13 OUT 2020
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal nº 496, de 30 de setembro de 2021, Institui o curso complementar preparatório para vestibular, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos, no Município de Marituba, chamado "Cursinho Marituba", e dá outras providências; **Mensagem nº 21/2021**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 060/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal nº 497, de 30 de setembro de 2021, Declara como patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Marituba o Cirio do Menino Deus e dá outras providências; **Mensagem nº 22/2021**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal nº 498, de 01 de outubro de 2021, Dispõe sobre o programa de auxílio financeiro aos alunos de baixa renda matriculados no Cursinho Municipal de Marituba e dá outras providências. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a Leitura da Matéria em Pauta: **Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021** - Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021** - Vereador Sóriclis Silva; **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Transporte**, respectivamente, nº 023/2021 e nº 006/2021; **Projeto de Lei do Executivo nº 074/2021** - Executivo Municipal; **Requerimento nº 345/2021** - Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 355/2021** - Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 357/2021** - Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 358/2021** - Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 359/2021** - Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 590/2021** - Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 592/2021** - Vereador Gilberto Souto;

Protocolo nº. 2780
As. 10 Hs. 30
13 OUT 2020
Secretaria Geral -



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

3

Requerimento nº 594/2021 - Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 595/2021** - Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 597/2021** - Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 087/21** - Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 088/2021** - Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 089/2021** - Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 090/2021** - Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 091/2021** - Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 296/2021** - Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 297/2021** - Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 299/2021** - Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 301/2021** - Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 1133/2021** - Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1178/2021** - Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1183/2021** - Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1163/2021** - Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1164/2021** - Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1165/2021** - Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1166/2021** - Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1167/2021** - Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1175/2021** - Vereador Sóriclis Silva; **Requerimento nº 067/2021** - Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 070/2021** - Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 072/2021** - Vereador Allan Besteiro; e **Requerimento nº 076/2021** - Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Felipe Brito, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Anderson Rocha, Junior Amaral e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária as Atas da Sessão Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 30 de setembro de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a deliberação da matéria em pauta: **Projeto de Lei do Executivo nº 078/2021** - Executivo Municipal. Altera os dispositivos mencionados nas Leis Municipais nº480, de 15 de Julho de 2020, e nº 484, de 15 de Dezembro de 2020 e dá outras providências “. *A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Finanças, de Educação e de Transporte para*

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2780
As 10 Hs. 50
13 OUT 2020
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

4

receber análise e parecer; **Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2021** - Vereador Sóriclis Silva - Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marituba o Concurso de Fanfarra e Bandas de Marituba - CONFABAM". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer. Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Transporte*, respectivamente, nº 023/2021 e nº 006/2021, favorável ao Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria do Poder Executivo. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* **Projeto de Lei do Executivo nº 074/2021** - Executivo Municipal - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 302, no que tange à potência e vida útil das motocicletas que operam no sistema de transporte individual de passageiros - moto táxi e moto-frentista junto ao município de Marituba e dá outras providências. Foi discutido pelo autor que na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais Vereadores, pessoas presentes na galeria, o presidente do sindicato dos mototaxistas e demais profissionais da área. Solicitou o apoio dos pares para aprovação desta matéria de suma importância para a categoria, sendo uma norma que regulamenta uma Lei que foi retroagida em que diminuía a vida útil das motos e conforme o CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, onde somente os táxis carros poderiam ser licenciados no prazo de dez anos e as motos somente até quatro anos. Então é necessária que seja feita esta correção. Agradeceu ao Vereador Gilberto Souto, relator da matéria por dar celeridade a matéria, assim como a comissão de transporte na pessoa dos Vereadores Pastor Rodvaldo e Serra. E por questão de ordem solicitou que fosse feita tão logo uma sessão extraordinária em seguida a esta para que este projeto seja aprovado em segundo turno e o Executivo possa sancionar esta Lei o mais rápido possível para entrar em vigor e esta categoria possa continuar a prestar o serviço a população. *Não havendo mais discussão, a matéria foi submetida a primeira votação, sendo aprovada por unanimidade.* Na ocasião, o **Vereador Junior Amaral** retornou à direção dos trabalhos ao **Vereador Allan Besteiro**, Presidente da CMM. na oportunidade registrou a presença dos Vereadores Sóriclis Silva e Felipe Brito. *Por questão de Ordem, o Vereador Raimundo Carneiro solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco,*

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2780
As 10 Hs 50
13 OUT 2020
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** do Vereador Raimundo Carneiro nº 345/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação asfáltica da Rua da Assembleia, entre Rua Beira Rio e Rua Alfredo calado, Bairro Mirizal; nº 355/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da travessa Três (3) Irmãos, Bairro Uriboça; nº 357/2021 - Que a Prefeita Municipal providencie a construção de uma praça com instalação de brinquedos infantis, aparelhamento de academia ao ar livre, quiosques, e que a mesma contemple adequações para portadores de necessidades especiais e acessibilidade no Bairro Novo Horizonte II; nº 358/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem Vinte e Cinco 25 de Dezembro, Bairro Novo Horizonte; nº 359/2021 - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Terceira 3ª, bairro São Francisco. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de Ordem, o Vereador Gilberto Souto solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora.* **Requerimentos** do Vereador Gilberto Souto nº 590/2021 - Que a Prefeita Municipal providencie implantação nas Unidades Básicas de Saúde Programa de Extensão de Horário de funcionamento até às 22 horas no Município de Marituba; nº 592/2021 - Que a Prefeita Municipal providencie identificação (placa com nome) no Conselho Tutelar II, no Bairro Centro, no Município de Marituba; nº 594/2021 - Que a Prefeita Municipal providencie abertura de ruas e valas na Comunidade Boa Vista, no Bairro Centro; nº 595/2021 - Que a Prefeita Municipal providencie a implantação de um micro sistema de água para os moradores da Comunidade Boa Vista, no Bairro Centro; nº 597/2021 - Que a Prefeita Municipal crie uma Campanha para Doação de Leite Materno. *As matérias*

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2780
As 10 Hs 50
13 OUT 2020
Gabriela
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

6

foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Por questão de Ordem**, o Vereador Flávio Farias solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Flávio Farias nº 087/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio-fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa São Francisco, no Bairro Bela Vista"; nº 088/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio-fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem São Jorge, no Bairro Parque das Palmeiras"; nº 089/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio-fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Brasil, no Bairro Parque das Palmeiras"; nº 090/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio-fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Santo Antônio, no Bairro Parque das Palmeiras"; nº 091/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio-fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Passagem Airton Sena, no Bairro Parque das Palmeiras". As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Por questão de Ordem**, o Vereador Manelzinho Rocha solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Manelzinho Rocha nº 296/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de

13 OUT 2020



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

Secretaria Geral

valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Passagem São Francisco, Bairro União"; nº 297/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Travessa Dezenove (19) de Junho, entre a Rua do Uriboca Velho e Rua Aracanga, Bairro Uriboca"; nº 299/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos e kits de trabalho para Agentes de Endemias, com atenção especial para a equipe de UBV com EPI completo, fardamento e botas, para o combate e ações contra o mosquito Aedes Aegypti"; nº 300/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Rua da Sagri, Bairro Boa Vista"; nº 301/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Rua Decouville em toda sua extensão, Bairro Decouville". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de Ordem, o Vereador Pastor Rodvaldo solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora.* Indicações de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo nº 1133/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a regularização dos dias da coleta de lixo domiciliar que tem causado transtorno aos moradores da rua Aracanga, Bairro São João"; nº 1178/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a capina na rua Pedro Mesquita, bairro Centro, ao lado da antiga

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2780
As 10 Hs. 30
13 OUT 2020
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

8

fábrica de charque"; nº 1183/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes o reparo nos postes de iluminação e troca de lâmpadas na travessa São Miguel, entre estrada da Pirelli e travessa São Paulo, Bairro Japão"; nº 1186/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a troca de postes de iluminação pública localizado no conjunto Marituba 1(um) quadra J, bairro Decouville, em caráter de urgência, em virtude do mesmo está apoiado com madeira, colocando em risco a população". As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por questão de Ordem, o Vereador Felipe Brito solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a amigência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Felipe Brito nº 1163/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza, conserto e/ou instalação de luminárias e reparo no asfaltamento da rua Angelim do Residencial Parque dos Umaris, bairro Uriboça"; nº 1164/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza, conserto e/ou instalação de luminárias e reparo no asfaltamento da rua Freijó do Residencial Parque dos Umaris, bairro Uriboça"; nº 1165/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza, conserto e /ou instalação de luminárias e reparo no asfaltamento da rua Cerejeira do Residencial Parque do Umaris, bairro Uriboça"; nº 1166/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza e/ou instalação de luminárias e reparo no asfaltamento da rua Mogno do Residencial Parque dos Umaris, bairro Uriboça"; nº 1167/2021 - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza e/ou instalação de luminárias e reparo no asfaltamento da rua Pau D'arco do Residencial Parque dos Umaris, bairro Uriboça". As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Indicação** nº 1175/2021, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes para que todos os servidores e funcionários dos órgãos públicos que mantenham contato

Protocolo nº. 2780
As. 10 Hs. 10
13 OUT 2020
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

9

direto e permanente com a população deverão utilizar crachá de identificação com fotografia, nome completo e função que ocupa". A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente **Vereador Allan Besteiro** passou a direção dos trabalhos ao Vereador **Junior Amaral**, para a deliberação das matérias de sua autoria, e **por questão de ordem**, solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Requerimentos** de autoria do Vereador Allan Besteiro nº 067/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a formação e educação artística e cultural da população, valorizando, qualificando e descobrindo novos talentos"; nº 068/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie criar o posto clínico para atendimento veterinário"; nº 070/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a valorização dos profissionais de saúde com melhor salário e qualificação"; nº 072/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a valorização dos servidores da área educacional com revisão do plano de cargos e salários e a concretização do piso nacional para os professores ao longo de todo mandato"; nº 076/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a retomada do concurso de bandas de fanfarras e musicais escolares e corporações municipais". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Fazendo uso da tribuna, a **Vereadora Alexandra Moura**, após as saudações de praxe, destacou que o mês de outubro seja chamado de "Outubro Rosa" em alusão a campanha de conscientização e prevenção ao câncer de mama, especialmente para as mulheres. Tal campanha tem como objetivo alertar as mulheres para que, através do toque nas mamas, prevenir sobre o aparecimento de nódulos nos seios, bem como, também, chamar a tenção para a prevenção do câncer de colo do útero. Lembrou que, desde o início de seu mandato, solicitou a compra de novos equipamentos de mamografia e a descentralização dos serviços de exames mamografia do Centro de Diagnósticos facilitando o acesso para as pessoas que residem na periferia deste Município.

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº. 2780
As. 10 Hs. 20
13 OUT 2020
Gabriela
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Acrescentou que, também solicitou que fosse diminuído o tempo de entrega dos exames do PCCU, havendo relatos de demora em torno de seis meses para receber o resultado, o qual ~~ode ser diminuído para cerca de quinze dias.~~ Ressaltou que o PCCU deve ser realizado, normalmente, de seis em seis meses, ou pelo menos uma vez ao ano. Registrou que diversas mulheres sejam vítimas do câncer de mama, e a doença não espera, sendo necessário um olhar mais atencioso e sensível para estas mulheres acometidas pelo pela referida doença. Finalizou dizendo que o “Outubro Rosa”, ou nos demais meses do ano, seja tempo de se cuidar, de estar atentos para o toque, para a prevenção e combate ao câncer de mama e também ao câncer do colo de útero. ~~Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na~~ ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, às **nove horas cinquenta e quatro minutos**, convocando os Senhores Vereadores a permanecerem em plenário para sessão extraordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 07 de outubro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da ~~Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-~~

Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior
Vice-Presidente da CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza e Silvia Gonçalves
Taquígrafos Legislativos